



Conselho Municipal de Saúde de Torres / RS

Lei Municipal Nº 2.510/91 de 30 de agosto de 1991.

Resolução Nº 05, de Junho de 2023

**Aprova a Prestação de Contas
do CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE _Nº 1961/2022
firmado entre o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde,
e a Associação Educadora São Carlos AESC - Hospital Nossa Senhora dos Navegantes,
objetivando a aquisição de uma Torre de Vídeo, conforme processo Nº 21/2000-
0135547-0.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Torres, em sua 6ª Reunião, caráter Ordinário, realizada em 06 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2510 de 30 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores;

Considerando a apresentação e aprovação em tempo oportuno do Plano de Trabalho referente a este convênio;

Considerando a documentação disponibilizada ao Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

1º Aprovar a Prestação de Contas do CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE _Nº 1961/2022, firmado entre o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Educadora São Carlos AESC - Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, objetivando a aquisição de uma Torre de Vídeo, conforme processo Nº 21/2000-0135547-0 por unanimidade.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 07 de Junho de 2023

Francisco Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Torres/RS

Homologo a Resolução nº 04/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Suzana Cristina Machado

Secretária Municipal de Saúde de Torres/RS